



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.516, de 22 de junho de 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.516/2018, de autoria do Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral, fundada em 02 de junho de 2017, instalada nesta cidade e inscrita no CNPJ n.º 28.068.797/0001-88.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de junho de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria